



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000 - Bairro Padre Vitor, Varginha/MG - CEP 37048-395
Telefone: (35)3219-8720 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata de Reunião

Ata da 92ª reunião do Conselho de Direção (Condir) do Campus Varginha da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), realizada no dia 15 de dezembro de 2025

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, por Web Conferência - RNP, realizou-se a 92ª reunião do Conselho de Direção (Condir) do Campus Varginha da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), sob a presidência da professora Gislene Araujo Pereira. Participantes: docentes Manoel Vitor de Souza Veloso, Carla Leila Oliveira Campos, João Paulo de Brito Nascimento, Letícia Lima Milani Rodrigues, Lídia Noronha Pereira e Wesllay Carlos Ribeiro; técnicos administrativos em educação Marcel Pereira da Silva, Maria do Carmo Arantes e Patrícia Conceição da Silva. Ausências justificadas: José Roberto Porto de Andrade Júnior e Giovanna Pereira da Silva.

Após a verificação do quórum, a presidente da reunião cumprimentou os presentes e iniciou a reunião que tratou da seguinte pauta:

1. Aprovação da ata da 91ª reunião: ata aprovada com uma abstenção. Não foi feita a leitura da ata porque os conselheiros tiveram acesso prévio ao texto via e-mail.

2. Processo nº 23087.019493/2024-20 - Pedido de prorrogação de licença para tratar de interesses particulares - Servidor Rúbio Rodrigues Cláudia: após informações passadas pela Diretoria do Campus e do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), observações e comentários feitos pelos conselheiros, o pedido foi colocado em votação. De forma unânime, o Conselho indeferiu o pedido de prorrogação da licença. A decisão levou em consideração a situação precária em que se encontram o Campus e o ICSA no que se refere ao número (insuficiente) de servidores técnico-administrativos em educação e também à impossibilidade de contratação de funcionários terceirizados em razão da falta de recursos.

Terminada a votação, o conselheiro Wesllay Carlos Ribeiro lembrou a questão da necessidade de um pedagogo para o *campus* e a importância de cobrar novamente um posicionamento da Reitoria sobre essa situação. O professor salientou a falta que faz o apoio desse profissional para os trabalhos das coordenações dos cursos. O conselheiro frisou que o registro em ata é uma forma de demonstrar que a comunidade acadêmica continua cobrando da Direção do Campus uma solução para o problema; portanto, o pedido de um pedagogo não é uma demanda do Campus apenas. A presidente da reunião lembrou o momento de mudança que se aproxima, mas reafirmou que a Direção está atenta à questão e conta com o apoio da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (Prace). Profa. Gislene informou que a Prace vai atender ao *campus* com um pedagogo contratado, cujo trabalho será voltado à assistência estudantil; portanto, não trabalhará com as coordenações dos cursos.

3. Informes gerais: a Diretora do Campus informou que: a) devido ao período chuvoso, os prédios têm apresentado problemas de goteiras, calhas e infiltrações, principalmente o prédio A; b) os pisos que estavam soltos em algumas salas foram retirados e novo assentamento está sendo realizado; c) outras pequenas obras de reparo (pastilhas etc.) estão encaminhadas e já com ordens de serviço para serem feitas; d) contatos para obtenção de recursos para a conclusão do prédio F continuam sendo feitos; e) o contrato com a empresa que estava executando a obra do elevador está em fase de rescisão; f) no próximo ano, será necessário entrar com pedido de recursos junto ao Ministério da Educação para que

novos processos de licitação visando à conclusão do prédio F e do elevador possam ser iniciados; g) a empresa responsável pelo projeto da área esportiva ainda não finalizou o projeto; a Fundação de Apoio da Universidade Federal de Minas Gerais (FUNDEP) tem se reunido semanalmente com a empresa e, assim que o projeto for finalizado, o processo de licitação terá início.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Maria do Carmo Arantes, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo Arantes, Técnico Administrativo em Educação**, em 06/03/2026, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Professor do Magistério Superior**, em 10/03/2026, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Conceição da Silva, Técnico Administrativo em Educação**, em 11/03/2026, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Lima Milani Rodrigues, Professor do Magistério Superior**, em 11/03/2026, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Araújo Pereira, Diretor(a) de Campus**, em 11/03/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Brito Nascimento, Professor(a) do Magistério Superior**, em 26/03/2026, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1693231** e o código CRC **6F596DD5**.